



Prefeitura Municipal de São Domingos/SE

**LEI Nº 280/2017**

**DE 08 JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público da Avenida Pedro Alves da Silva.

A Câmara Municipal de São Domingos, Estado do Sergipe, Aprova e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal de Nº 157/2006 de 27 DE NOVEMBRO DE 2006; Passando a Ficar denominada Avenida Pedro Alves da Silva, o logradouro que margeia a Rodovia Estadual SE 170, Km 13 e a Rua José Julio Filho com extensão de 1307,50 metros. (EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2017).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Prefeitura Municipal de São Domingos/SE 08 de junho de 2017.

  
Pedro da Silva

Prefeito

Municipal